



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 19/2017

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Sr. **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, militar, divorciado, residente e domiciliado em Brasília, inscrito no CPF nº [REDACTED].977-[REDACTED], RG nº [REDACTED] 50 /SIM - UF: RJ, designado pela Portaria nº 257, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU em 29 de maio de 2019 **RESOLVE**:

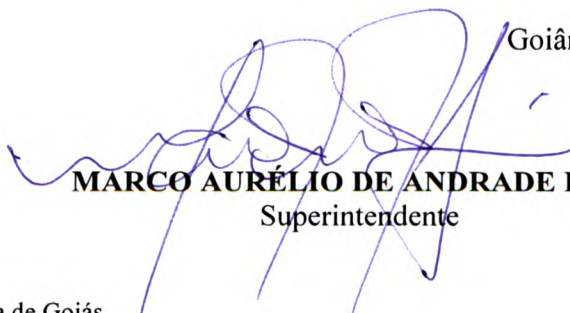
EXPEDIR a presente **APOSTILA** para acréscimo de valores do contrato nº19/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de Internet, com o fornecimento de um link de Internet Corporativo para o Inmetro em Anápolis - GO, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **OI S/A – CNPJ nº 76.535.764/0001-43** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo físico 52624.000742/201-58 e processo SEI nº 0052624.008542/2018-24, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Décima Sexta do contrato original, em razão do reajuste concedido pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de junho de 2018 a junho de 2019, conforme documentos SEI nº 0466773 e 0471640.

II – O valor do presente Termo de Apostilamento terá um reajuste de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) e será de **R\$580,56** (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor de **R\$11.729,64** (onze mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$12.310,20** (doze mil trezentos e dez reais e vinte centavos) com parcelas mensais de **R\$1.025,85** (um mil vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

III – As despesas com a execução do objeto deste Apostilamento encontram-se em conformidade com a dotação orçamentária estimada previamente pelo Grupo de Gestão Administrativo e Financeira/Orçamento e Finanças, a saber: Plano Interno (PI) **9584B203010**; Plano de Trabalho Resumido (PTRES) **159584**; Fonte de Recursos **0174282020**; Elemento de Despesas **3394013**; Nota de Empenho nº **2019NE800289**, emitida em 16 de abril de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de parte das despesas.;

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.


MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA
Superintendente

Goiânia, de 11 de novembro de 2019.

Inmetro/Superintendência de Goiás

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm)

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm) Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor Sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E-mail: secol@inmetrogo.gov.br

Telefone: (62) 3237-3540 – Fax: (62) 3237-3516